ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 19/06/24

Indicação: 401 /2024.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente para que, seja feita a construção de quebra-molas perto do ponto do Simpson, localizado na Rua Manoel Mendes de Souza, Praia do Saco – Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores e frequentadores do local, a colocação dos quebra-molas naquela localidade será no intuito de reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança aos moradores e frequentadores daquela região. Muitas crianças, alunos e idosos costumam passar por ali devido ao local ser um ponto de parada de ônibus correndo o risco de atropelamento devido o fluxo de veículos com velocidade acima do permitido.

Mangaratiba, 18 de junho de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

Em